

despacho n.º 3871/99, dos Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1999, reformulado pelo despacho n.º 14 124/2002, dos Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 22 de Junho de 2002,

e novamente alterado pelo despacho n.º 5298/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 17 de Março de 2004, sofre a seguinte alteração:

O anexo I passa a ter a seguinte redacção:

ANEXO I

1.º ano

Seminários	Regime	Unidades de crédito	ECTS
História dos Estados Unidos .....	Semestral .....	3	10
Estudos Americanos I .....	Semestral .....	3	10
Estudos Americanos II .....	Semestral .....	3	10
Literatura e Cultura Americana I .....	Semestral .....	3	10
Literatura e Cultura Americana II .....	Semestral .....	3	10
Teorias da Literatura e da Cultura .....	Semestral .....	3	10

2.º ano

Seminário	Regime	Unidades de crédito	ECTS
Seminário de orientação (no âmbito da preparação da dissertação) .....	Anual .....	2	10

14 de Junho de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**Despacho n.º 15 470/2006**

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e pela deliberação do senado n.º 2/2006, de 4 de Janeiro, o curso de mestrado em Cultura Clássica, criado pelo despacho n.º 5299/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 17 de Março de 2004, sofre as seguintes alterações:

O n.º 5.º e o anexo I passam a ter a seguinte redacção:

«5.º

**Habilitações de acesso**

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os detentores de uma licenciatura com a classificação mínima de 14 valores ou equivalente.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico da Faculdade de Letras poderá admitir à matrícula candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora tenham classificação inferior a 14 valores.

ANEXO I

Valor da propina para 2006-2007 — € 2500.  
Numerus clausus para 2006-2007 — 10.»

14 de Junho de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**Despacho n.º 15 471/2006**

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e pela deliberação do senado n.º 31/2006, de 4 de Janeiro, o curso de mestrado em História da Idade Média, criado pelo despacho n.º 25/95, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 19 de Julho de 1995, alterado pelos despachos n.ºs 4628/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 4 de Março de 1999, e 8851/99, dos Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 4 de Maio de 1999, reformulado pelo despacho n.º 13 684/2002, dos Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 17 de Junho de 2002, e novamente alterado pelo despacho n.º 4309/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 3 de Março de 2004, sofre a seguinte alteração:

O anexo I passa a ter a seguinte redacção:

«ANEXO

**Estrutura curricular**

Seminários:

Senhores e Camponeses: Convivências e Resistências;  
Nobreza e Aristocracias Locais;  
Igreja e Sociedade;  
Fontes e Métodos da História Militar;

Cultura Escrita nos Séculos XIII a XV;  
Culturas Monásticas.

Os seminários são todos semestrais.»

19 de Junho de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**Despacho n.º 15 472/2006**

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e pela deliberação do senado n.º 31/2006, de 4 de Janeiro, o curso de pós-graduação em História da Idade Média, criado pelo despacho n.º 5762/2002, dos Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 2002, e alterado pelo despacho n.º 706/2004, do Departamento Académico, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2004, sofre a seguinte alteração:

Assim, o anexo I passa a ter a seguinte redacção:

«ANEXO

**Estrutura curricular**

Seminários:

Senhores e Camponeses: Convivência e Resistências;  
Nobreza e Aristocracias Locais;  
Igreja e Sociedade;  
Fontes e Métodos da História Militar;  
Cultura Escrita nos Séculos XIII a XV;  
Culturas Monásticas.

Os seminários são todos semestrais.»

19 de Junho de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**Despacho n.º 15 473/2006**

**Departamento Académico**

Sob proposta da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra e pela deliberação do senado n.º 18/2006, de 4 de Janeiro, o curso de mestrado em Biocinética do Desenvolvimento, criado pelo despacho n.º 11 969/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 13 de Julho de 1998, alterado pelo despacho n.º 26 239/2000, Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 27 de Dezembro de 2000, reformulado pelo despacho n.º 11 445/2002, Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Maio de 2002, e novamente alterado pelo despacho n.º 8888/2005, Departamento Académico, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 21 de Abril de 2005, sofre a seguinte alteração:

O n.º 2 do artigo 4.º passa a ter a seguinte redacção:

«Seminários — os alunos deverão escolher dois seminários do elenco de seminários oferecido em cada edição do curso. Cada seminário corresponde a 2 UC.»

19 de Junho de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.